

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Minuta da Ata da 42.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CT-RURAL - 13/11/2009 - 9h00min. Sala de Reuniões do FOZ DO BRASIL - LIMEIRA

**1. Pauta :** A pauta e a convocação para a reunião foram encaminhadas em 06/11/2009 a todos os membros, por meio de mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador João Primo Baraldi. **2. Abertura:** A abertura da reunião e as mensagens de boas vindas foram realizadas pelo Coordenador da Câmara Técnica Rural, Sr. João Primo Baraldi que desejou a todos uma reunião muito produtiva, e em seguida solicitou ao Sr. Sandro, Gerente Geral da Foz do Brasil - Agência de Limeira, onde, na qualidade de anfitrião do evento fizesse uso da palavra. Ao dar boas vindas aos presentes, observou o importante papel da Foz do Brasil no cenário ambiental, bem como suas fundamentais parcerias, e que estava reservado à Sra. Anelise o detalhamento empresarial e o papel da Foz do Brasil no cenário de Prestadora de Serviços de Águas em Limeira. **3. Leitura e aprovação da Ata da 41.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Gestão 2009/2010.** A abertura dos trabalhos se deu por seu Coordenador, Sr. João Primo Baraldi que após informar haver o quorum requerido regimentalmente, deu início dos trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da 41.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CT- Rural, realizada em 13/11/09 na CATI em Campinas. Visto haver sido a mesma enviada com a necessária antecedência para análise e correções, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade sem qualquer alteração. **4. Justificativas de Ausências.** Foi apresentada pelo Secretário a relação dos membros ausentes que apresentaram suas justificativas, sendo aprovada pela plenária. Reforçou-se a solicitação de que todas as justificativas e demais documentos desta ordem, sejam enviadas diretamente ao Secretário Luiz Brasi para as providências que se fizerem necessárias. **5. Apresentação FOZ DO BRASIL.** A Sra. Anelise fez uma breve apresentação dos trabalhos realizados pela Foz do Brasil, Agência de Limeira, empresa contratada que gerencia os serviços de águas da cidade de Limeira. Enfocando o Programa de Despoluição das Bacias Hidrográficas de Limeira a empresa iniciou seus trabalhos mediante contrato de concessão a partir de 1995. Através de detalhado diagnóstico situacional, verificou-se que praticamente todos os cursos d'água do município encontravam-se por demais poluídos, dentre os quais cite-se: Ribeirão Água da Serra, Ribeirão da Graminha, Ribeirão Pinhal, Ribeirão do Tatu, e suas sub-bacias. Para fazer frente aos desafios, priorizados foram estabelecidos 3 passos fundamentais, a saber: 1º Passo – Proteção Manancial: Ribeirão Pires e Ribeirão Pinhal; 2º Passo – Saúde Pública: despoluição dos corpos d'água Classe 2 na área urbana -

afastamento do esgoto; 3º Passo – Despoluição Completa das Bacias e Redução de Cargas.

O programa de despoluição atendeu a seguinte ordem: **1-Ribeirão dos Pires (Pinhal):** Opção de manancial de abastecimento de água. Reversão do efluente para a Bacia do Tatu: construção de emissário e EEE Pires; **2-Lagoa Nova:** Reversão do efluente para a Bacia do Tatu: construção da EEE Lagoa Nova, de interceptor (4312 Km), linha de recalque (900 m) e travessia aérea (260 m) e **3-Duas Barras:** Foi adotada a alternativa de enviar o efluente para a ETE Tatu: construção da EEE Duas Barras. Como prioridade e escolha da Bacia Hidrográfica, trabalhou-se ainda: **1-Água da Serra:** Construção de ETE – em andamento; **2-Graminha:** Melhoria geral do sistema de coleta e tratamento; **3-Tatu:** Teve investimento maciço: interceptores, EEE, melhoria do sistema de coleta e tratamento. Dentre os apartes, o Sr. João Baraldi consultou: como ficará o produtor rural no que concerne a poluição difusa e outras interferências?. A Sra. Anelise esclareceu que desde 1995, quando da concessão, é responsabilidade da empresa apenas a gestão do solo urbano, observando que esta área de abrangência já fora ampliada ao longo do tempo, mas, reafirma que a área de concessão limita-se ao perímetro urbano. A Título de informação, comenta ainda que a empresa vem recuperando as nascentes localizadas em perímetro urbano, bem como trabalhando intensamente as questões relativas à educação ambiental e que este procedimento envolve toda comunidade. Dr. Binda alerta que o trabalho de Educação Ambiental voltado para o produtor rural é uma forma de melhorar a preservação ambiental como sistema de gerenciamento global. Mona / Foz do Brasil referencia que a concessionária repassa um determinado numerário (%) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que esta trabalhe as questões ambientais relativas ao meio rural. O Sr. João Baraldi recomenda uma completa articulação entre os gestores do meio urbano e rural. **6. Revitalização de Nascentes.** A convite do Dr. Binda, o Sr. Nelson Barbosa proferiu uma breve palestra acerca da Revitalização de Nascentes, tema de relevante importância para os CBHs e foco de um Curso por ele ministrado e patrocinado pelo SR de Campinas. Enfatiza o palestrante que maiores atenções devem ser dispensadas às nascentes isto porque, toda rede hídrica nela se inicia. Dentre as recomendações e orientações técnicas prestadas, citou como medidas práticas de destaque, a recuperação da vazão através de mecanismos facilitadores da infiltração da água, da construção de pequenos barramentos e/ou caixas de contenção, do estabelecimento de

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL Minuta da Ata da 42.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CT-RURAL - 13/11/2009 - 9h00min. Sala de Reuniões do FOZ DO BRASIL - LIMEIRA

políticas municipais voltadas para a proteção das nascentes, o planejamento econômico - ambiental que aumente a adesão do produtor rural, estimular a revegetação / recuperação natural como forma de criação de novas florestas, e o uso de práticas integradas entre outras recomendações. Deliberou-se que em oportuno momento será o Dr. Nelson convidado para ministrar um curso para a CT- Rural e convidados. Destaque-se, ainda, que o Dr. Nelson brindou-nos com um DVD que retrata à nível de detalhe o conteúdo de seu Curso. **7. Pagamento por Serviços Ambientais. Preocupados.** Em razão da aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos da minuta de Lei Estadual sobre PSA, por solicitação do Sr. Secretário-executivo dos Comitês PCJ, surgiu a idéia de realização de uma reunião conjunta entre a CT-Rural e CT-RN para melhor conhecimento da mesma e em especial na interpretação e aplicação do Artigo 5º da Minuta de Lei Estadual, vide seu inteiro teor:

**Artigo 5º** Os Programas de Pagamento por Serviços Ambientais a que se refere o artigo 4º desta Lei serão instituídos por decreto e deverão fixar, no mínimo os:

*I - tipos e características dos serviços ambientais que contemplarão; II - critérios para a seleção de áreas prioritárias; III - critérios de elegibilidade e priorização dos participantes; IV - critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados; V - critérios para o cálculo dos valores a serem pagos; VI - prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos; VII - mecanismos financeiros por meio dos quais serão feitos os pagamentos. § 1º - O Conselho Estadual do Meio Ambiente, no exercício das atribuições previstas no inciso IV do Artigo 2º da Lei 13.507 de 23 de abril de 2009, deverá manifestar-se previamente sobre os Programas de Pagamento por Serviços Ambientais instituídos no âmbito da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. § 2º - O Programa Protetor das Águas deverá observar as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídrico.*

Assim, pela importância que o assunto requer, propõe-se a realização de reunião conjunta em 17/12/2009 entre as CT-Rural e CT-RN para que melhor conheçamos o assunto e deliberemos com maior propriedade sobre o mesmo. Propõe-se que se convide as Sras. Helena Carrascosa e Marta Chaim Pinto Portas para virem junto as CTs, externarem o Universal Pensamento da Secretaria de Meio Ambiente e a prática aplicação do PSA. Ficou a Cargo dos Srs Brasi e André a articulação de todas as tratativas para a realização do evento. **8.**

**Renovação do Grupo de Acompanhamento do Projeto Piloto de PSA.** Tendo em vista que a maioria dos integrantes do Grupo inicialmente instituído não mais fazem parte da CT-Rural, deliberou-se por uma nova composição tendo como Coordenador o Sr. João Primo Baraldi do SR de Rio Claro e como membros, Vicente Antonio Cancellero Filho – CATI; Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi - Rotary International – D.4590; Rogério Teixeira da Silva – ESALQ; Déa Rachel Ehrhardt Carvalho – PM Campinas; Isabella Clerici de Maria – IAC; Deborah Maria Ciarelli – SABESP; Maria Aparecida Ragogna – Foz do Brasil; João Aparecido Santarosa – PM Limeira; André Luiz Sanchez Navarro – SE/PCJ/SMA/CRHi; Gustavo Bortoletto – SR Piracicaba; Petrus Bartholomeus Weel – Cooperativas Holambra. Formado o Grupo pede o Sr. Coordenador que se oficie a Secretaria Executiva do CBH-PCJ para as necessárias providências e deliberações. Ao Grupo deliberou-se que se inicie de imediato os trabalhos de acompanhamento ao Projeto Piloto instalado nas Microbacias Hidrográficas (Posses, Cancã) instaladas nos municípios de Joanópolis e Nazaré Paulista. **9. Projeto de Tratamento do sistema de disposição Final dos Resíduos da Suinocultura na Bacia do PCJ através de MDL (mecanismos de desenvolvimento limpo).** Em espaço aberto pelo Sr. João Baraldi, o Sr. Engº Civil João Carlos Leme Ribeiro, Diretor do Sindicato Rural de Bragança Paulista, acompanhado do Engº Agrônomo Adilson Donizete de Souza, da CATI / Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista, pelo adiantado do tempo fizeram uma breve apresentação do Projeto e sua correspondente aplicabilidade. O projeto, através da formulação de parcerias e adesão dos suinocultores, tem como objetivo principal colaborar na Adequação da Suinocultura na Região Bragantina, estendendo-se num segundo momento a toda Bacia do PCJ. Em si, o projeto consubstancia-se em utilizar de experiências acumuladas da suinocultura da Região Sul, mais precisamente de Santa Catarina e Paraná, mediante a implantação de MDL (mecanismos de desenvolvimento limpo) para obtenção de Créditos de Carbono. Em suma, trata-se da captação de efluentes “dejetos” resultantes do manejo de suínos, que serão destinados a biodigestores e decantadores para produção de gás para geração de energia elétrica e adubo líquido orgânico para aplicação na agricultura por meio de sistemas de irrigação. Pretende-se iniciar o trabalho com 60.000 suínos, distribuídos em 2 ciclos de 30.000 cabeças. Terminada a exposição, o Sr. João Carlos encaminha o Projeto ao Sr. João Primo Baraldi, Coordenador

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL** **Minuta da Ata da 42.ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 13/11/2009 - 9h00min.** **Sala de Reuniões do FOZ DO BRASIL - LIMEIRA**

da CT-Rural com vistas à necessária apreciação e viabilização da CT-Rural, conforme orientado pela Agência de Águas do PCJ(destacado no ofício). O projeto será analisado pelo grupo da CT-Rural – GT. Projetos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião e eu, Luiz A.C.S. Brasi secretarei a reunião em pauta e lavrei a presente ata.

Campinas, 13 de novembro de 2.009

### **João Primo Baraldi**

Sindicato Rural de Rio Claro  
Coordenador

### **Vicente Antonio Cancellero Filho**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
CATI-EDR Piracicaba  
Coordenador Adjunto

### **Luiz A.C.S.Brasi**

Rotary International – D. 4590  
Secretário